



PROJETO DE LEI Nº 8.354/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.618, de 21 de novembro de 1980 - RUA SADY MEDEIROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.618, de 21 de novembro de 1980 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RUA SADY MEDEIROS, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9083967.64391m e Longitude (X) UTM 173164.69902m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9084188.03625m e Longitude (X) UTM 173177.390654m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado na divisa dos Bairros MAURÍCIO DE NASSAU à esquerda e UNIVERSITÁRIO à direita, nesta cidade de Caruaru – PE.”

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 30 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)